

ASSUNTO:

**PAINEL DE CONTROLO ATEMPADO DO SISTEMA BANCÁRIO (PACASB)**

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e acompanhamento do estado operacional dos Bancos do Sistema através de uma classificação periódica baseada nos princípios da eficiência, eficácia e observância às regras prudenciais, bem como incentivar uma salutar concorrência entre os mesmos;

No âmbito da sua função fiscalizadora consagrada nos termos dos artigos 21°, 22° e 23° da Lei n° 6/97, de 11 de Julho- Lei do Banco Nacional de Angola e dos artigos 69° e 70° da Lei n° 1/99, de 23 de Abril- Lei das Instituições Financeiras, a Direcção de Supervisão Bancária estabelece:

- 1- Com início em Novembro de 2002, os Bancos legalmente constituídos no país serão objecto de avaliação e classificação mensais, com base no sistema universal "CAMELS";
- 2- Com efeito, os componentes do referido sistema terão a seguinte ponderação:
  - Adequação dos Fundos Próprios 30%;
  - Qualidade dos Activos 25%;
  - Rendibilidade 20%;
  - Liquidez e Gestão de fundos 20%;
  - Sensibilidade às mutações do mercado 5%;
- 3- A avaliação terá como suporte os balancetes e outros reportes submetidos ao BNA, a partir dos quais constituir-se-á o quadro de rácios para análise (ver anexo);
- 4- Os Bancos, mediante carta dirigida aos Conselhos de Administração, serão individualmente informados da respectiva classificação bem como da média do Sistema Bancário, de modo a aferirem da sua posição no mesmo;
- 5- A classificação referida no número anterior não implica qualquer endosso aos actos de gestão dos órgãos sociais das instituições avaliadas;
- 6- Esta directiva entra imediatamente em vigor.

**DIRECÇÃO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA**



## DIRECÇÃO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA

### PAINEL DE CONTROLO ATEMPADO DO SISTEMA BANCÁRIO

#### EM – ANGOLA (PACASB)

No quadro da evolução do Sistema Financeiro em geral e do bancário em particular, o BNA, enquanto entidade supervisora e elemento decisivo de actuação do referido sistema, enceta passos no sentido da sua reestruturação e modernização.

A Supervisão Bancária é uma das áreas do Banco Central que é chamada para uma adaptação rápida às transformações dos mercados para assegurar que as transacções se possam realizar num clima de estabilidade, em que os bancos tenham liquidez e solidez necessário e os depositantes confiança no sistema. Daí a necessidade de reforçar o seu papel de acompanhamento e intervenção no sistema.

Neste contexto, a DSB apresenta um painel de controlo atempado do sistema bancário, (PACAB) caracterizado na avaliação e classificação mensal dos bancos em cinco dimensões críticas das suas operações na base do sistema CAMELS. Pretende-se, na essência, uma avaliação que reflecta de modo compreensivo a condição financeira dos Bancos à luz dos critérios de eficiência, eficácia e observância de limites prudenciais, por um lado. Por outro lado, incentivar uma sã concorrência entre os bancos, na medida em que cada uma delas augurará uma posição cimeira no “ranking bancário” da praça.

Assim, para as 5 dimensões abaixo descritas, atribuir-se-á um “rating” de 1 a 5, em ordem decrescente de qualidade de desempenho, em que o nº 1 representará o nível de execução mais alto das operações e o nº 5 o mais baixo:

- Adequação do capital (capital adequacy)
- Qualidade dos activos (Asset quality)
- Rendibilidade (Earnings)
- Liquidez (liquidity)
- Sensibilidade à mutações no mercado (Sensitivity)

OBS: A componente Qualidade da Gestão (Management) será objecto de avaliação nas inspecções “on site”.

Com base nestas 5 dimensões, construiu-se um quadro de rácios chaves “Key ratios” (em termos consolidados) para uniformizar a base em que assentará a análise da situação financeira, económica e prudencial dos bancos, feita a partir dos reportes enviados ao BNA (Balancetes mensais, e outros elementos de reporte). **Ver Key ratios em anexo.**

Dentre os rácios chaves, foram seleccionados mais significativos para efeitos de constituição de limites ou intervalos (BENCHMARKS) de enquadramento do “rating”. **Ver limites para atribuição do “rating”.**



Após as análises e classificação feitas aos componentes do CAMELS, o analista procederá, com base nos resultados obtidos (final score), a determinação do rating composto (composite rating) do Banco, obtida através da média ponderada em função dos pesos específicos de cada elemento como se descreve o seguinte: Capital 30%, Qualidade dos Activos 25%, Rentabilidade 20%, Liquidez 20% e Sensibilidade ao mercado 5%. Tal determinará a situação actual do Banco e a posição a tomar pela supervisão bancária

## COMPOSITE RATING SITUAÇÃO

1,0 a 2,0 ----- Satisfatória (luz verde)  
2,1 a 2,5----- Eventualidade de emergência de problemas (luz amarela)  
2,6 a 3,5 ----- Verificar (luz amarela intermitente)  
Acima de 3,5----- Problemas. Acção imediata (luz vermelha)

A classificação final atribuída deverá ser comunicada individualmente aos Conselhos de Administração dos bancos, juntamente com a média do sistema bancário, o que permitirá a cada banco ajuizar sobre o seu posicionamento em relação ao sistema. Serão igualmente indicados os pontos fortes e fracos da instituição, nos termos dos pilares estabelecidos no PACASB.

Esta prática, pensamos nós, poderá servir de estímulo para melhorar a gestão dos bancos, criando assim espaço para a já aludida sã concorrência no sistema.

Os bancos com rating 1 serão considerados fortes, sólidos e com desempenho significativamente acima da média. O rating 2 será atribuído aos bancos igualmente sólidos ou estáveis mas com algumas fraquezas modestas e de solução não difícil. Reflectem um desempenho satisfatório e acima ou igual à média do sistema.

O rating 3 será atribuído os bancos cujo desempenho será tido como razoável, com fraquezas que se podem tomar sérios se não corrigidos atempadamente. A qualidade abaixo da média que apresentam requer melhorias substanciais.

Os bancos com rating 4, cujo desempenho está significativamente abaixo da média, apresentam fraquezas consideráveis que podem condicionar a viabilidade futura da instituição. Requer constante acompanhamento e supervisão por parte da OSB.

Os bancos com classificação 5 apresentam um desempenho à todos os títulos insatisfatório e crítico. As suas fraquezas são tão evidentes que requerem medidas de saneamento financeiro. Situação a evitar.

Portanto, com este sistema, a OSB passaria a dispor de um "termómetro" para avaliar a todo o momento a situação operacional dos bancos do sistema e, de forma atempada, procurar prevenir as crises no sistema. Embora cientes de que a supervisão não pode garantir que nenhum banco entre em situação de crise gravosa, será sempre preocupação nossa anteciparmo-nos ao conhecimento dos problemas emergentes das instituições sob nossa supervisão e actuamos no momento oportuno. Neste pormenor, o modelo em apreço será uma base sólida para melhor calibrar as inspecções "on siste" e direccionar as "atenções e recursos para as instituições mais necessitadas no sistema.

## LIMITES PARA ENQUADRAMENTO DO RATING (BENCHMARKS)

### A -ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

<u>Rating</u>	<u>Descrição</u>
1	Fundos Próprios ponderados pelo risco = > 15%  <i>Fundos Próprios de base = &gt; 10%</i> Endividam. Total < = 10 vezes -+ Passivo/FP~ 1000%
2	Fundos Próprios ponderados pelo risco -+ < 15% mas = > 10%  Fundos Próprios base < 10% mas = > 8% Passivo /FP: Endiv. Total > 10 vezes mas = < 12 vezes -P/FP- 1200%
3	Fundos Próprios ponderados pelo risco <10% mas = > 8%  Fundos Próprios base < 8% mas = > 4% Passivo /FP: Endiv. Total > 12 vezes mas = < 15 vezes
4	CAP ou FP ponderados risco < 8% mas = > 6%  FP base < 4% mas = > 2% Endiv. Total > 15 vezes mas = < 18 vezes
5	CAP ou FP ponderados risco < 6% FP base < 2% Endiv. Total > 18 vezes

### B -QUALDADES DOS ACTIVOS

<u>Rating</u>	<u>Descrição</u>
1	Crédito Vencido/ Crédito Total < = 5% Provisões Especificas /Crédito Vencido > = 80% Devedores de Grande risco < = 1 vez FP -100%
2	Crédito Vencido/ Crédito Total > 5% mas < 10% Provisões Especificas/Crédito Vencido < 80% mas - 60% Deved. Grande risco > 1,0 vez FP mas ~ 1,5 vezes FP
3	Crédito Vencido/ Crédito Total > 10% mas ~ 15% Provisões Especificas /Crédito Vencido < 60% mas- 50% Deved. Grande risco > 1,5 vezes FP mas - 3,0 vezes FP
4	Crédito Vencido/ Crédito Total > 20% Provisão Especificas/Crédito Vencido < 30% Deved.Grande risco > 4 vezes FP



- 5 Crédito Vencido/Crédito Total > 20%
- Provisão Específicas/Crédito Vencido < 30%
- Deved. Grande risco > 4 vezes FP

### C -RENTABILIDADE

<u>Rating</u>	<u>Descrição</u>
1	Margem financeira (%) MF/AR-ARV > 8% Rendibilidade dos Activos (ROA) > 3% Rendibilidade dos FP (ROE) > 15%
2	Margem financeira = < 8% mas > 6% ROA = < 3% mas > 2% ROE = < 15% mas > 10%
3	Margem financeira = < 6% mas > 4% ROA = < 2% mas > 1% ROE < 10% mas > 8%
4	Margem financeira = < 4% mas > 3% ROA = < 1% mas > 0 ROE = < 8% mas > 2%
5	Margem financeira = < 3% mas > 1% ROA ≤ 0 ROE ≤ 2%

### D -LIQUIDEZ

<u>Rating</u>	<u>Descrição</u>
1	Rácio Liquidez Geral [ (AR-ARV)/PR ] > 110% Concentração Depósitos = < 30%
2	Rácio Liquidez Geral > 90% mas = < 110% Concentração Depósitos > 30% mas = < 50%
3	RLG s: 90% mas = > 70% Concentração Depósitos > 50% ≤ 60%
3	RLG s: 70% mas = > 50%
4	Concentração Depósitos > 60%; ≤ 70%
5	Rácio Liquidez Geral < 50% Concentração Depósitos > 70%

## E – ANÁLISE A SENSIBILIDADE À TAXA DE CÂMBIO

Rating

Descrição

1 Posição Cambial aberta Liq.  $\leq 10\%$  FP regulamentares

Activos ME/Passivo ME  $> 100\%$

2 PCAL entre 11 a 15% FP

Activos ME/Passivo ME  $> 90\% - 100\%$

3 PCAL entre 16 a 20% FP

Activos ME/Passivo ME  $> 80\% - 90\%$

4 PCAL entre 21 a 25% FP

Activos ME/Passivo ME  $> 50\text{ok} - 79\%$

5 PCAL  $> 25\%$  FP

Activos ME/Passivo ME  $= < 50\%$